

Proposta - Item 12 - Pregão nº 90014/2025

Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agetic@ufma.br>
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

13 de outubro de 2025 às 09:11

Prezados,

Encaminhado parecer técnico referente à proposta apresentada pela licitante IBRASILL STORE (CNPJ: 47.603.710/0002-50) para o ITEM 12 - MONITOR 27" 4K PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, Pregão Eletrônico nº 90014/2025.

----- Forwarded message -----

De: **ANDRE LUIS FRANCA DA SILVA** <andre.luis@ufma.br>

Date: dom., 12 de out. de 2025 às 19:47

Subject: Re: Proposta - Item 12 - Pregão nº 90014/2025

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br>

Cc: Benedito Mendes Dutra Neto <bmd.neto@ufma.br>, JOSE RIBAMAR SANTANA NETTO <jose.netto@ufma.br>, Tayna Costa Goncalves <tayna.goncalves@ufma.br>, OSVALDO SILVA DE SOUSA JUNIOR <oss.junior@ufma.br>

Prezados (as),

Segue análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo fornecedor.

* **Fornecedor:** IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

* **CNPJ:** 47.603.710/0002-50

ITENS AVULSOS

Itens Avulsos – Exclusiva para ME/EPP. ITEM 12 - MONITOR 27" 4K PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO: O fornecedor **IBRASILL STORE** (CNPJ: 47.603.710/0002-50) ofertou produto (Monitor Dell P2425H) que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante apresentou produto com 23,8 polegadas. Assim não atendeu o subitem 1 que está descrito na especificação técnica, como segue:

"1. Monitor LED com área de no mínimo 27 polegadas na diagonal".

- Licitante apresentou produto com resolução máxima pré definida de 1920x1080. Assim, não atendeu o subitem 6 que está descrito na especificação técnica, como segue:

"6. Resolução nativa de 3840x2160 ou superior".

- Licitante apresentou produto, mas não apresentou os certificados e compatibilidades exigidos no Edital. Assim, não atendeu aos subitens 13, 14, 15, 16, 17 e 18 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

"13. O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional, equivalente ou que lhe substitua".

"14. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais".

"15. O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013(Federal) - <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/ctf/2018/ibama-IN-6-2013-compilada-IN112018.pdf>".

"16. Por se tratar de compra de microcomputadores e não de componentes, somente serão aceitos equipamentos de marca registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca (Marca Registrada) do equipamento oferecido".

"17. O fabricante deverá possuir a certificação OHSAS 18001 – Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, equivalente ou que lhe substitua".

"18. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows".

Atenciosamente,

André Luis França da Silva.

Em qua., 8 de out. de 2025 às 11:04, Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br> escreveu:

Prezados,

Encaminhado para análise e emissão de parecer os documentos apresentados pela licitante IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ: 47.603.710/0002-50), referente ao Item 12 (Monitor 27" 4K para Estação de Trabalho) do Pregão nº 90014/2025.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

**Tayná Costa Gonçalves**

Divisão de Contratações de TIC
Diretoria de Governança de TI
Superintendência de Tecnologia da Informação
Universidade Federal do Maranhão

André Luis França da Silva.

Coordenação de Serviços - CSERV

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

<http://www.ufma.br>

+55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089

